



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 132/2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias nº 8/2020-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 2/2020, o pagamento de 3 diárias integrais e 3 meias diárias, referentes aos períodos de 10 a 11.02.2020, de 17 a 18.02.2020 e de 02 a 03.03.2020, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Porto Calvo.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de março de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

